DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 75/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO Nº 64/2025

PROCESSO Nº 44/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2025

Pelo presente instrumento, as partes, der um lado, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, neste ato representada pelo prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **N. BILLACHI JUNIOR ME,** CNPJ. n° [redacted]3/0001-54 e inscrição Estadual n° 177.369.621.115, com sede na Travessa Santa Gertudes, nº 661, Lote n° 42, Chácara Bandeirantes, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, representada por Noribal Billachi Junior, RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted], doravante denominado simplesmente de **DETENTORA,** em observância a Lei n° 14.113/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de alteração de prazo, nos termos que segue:

CONSIDERANDO as informações do fiscal da ata de registro de preço, quanto ao encerramento do quantitativo;
CONSIDERANDO o disposto do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o enunciado nº 18, da Câmara Nacional de Logística de Materiais;
CONSIDERANDO o competente parecer jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 63/2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pesadas da frota municipal, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, ficando nos seguintes quantitativos e valores para o novo período:

ITENS	UND	QTD	LOTE 04 - MÁQUINAS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	DESCONTO (%)
7	HR	600	Hora Técnica - Mão de obra por hora trabalhada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e revisão dos veículos maquinas da frota municipal.	R$ 403,33	R$ 241.998,00	89,5%
8	UND	1	Peças Diversas - Fornecimento de peças e acessórios genuínos ou legítimos de reposição na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e revisão dos veículos maquinas da frota municipal.	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 331.998,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2. Fica antecipado a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 63/2025 por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, passando a nova vigência de 15/01/2026 a 15/01/2027, mantidas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para toso os fins de direito.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Lourdes - SP, 23 de março de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Gestora de Contratos

N. Billachi Junior Me
Norival Billachi Junior
Detentora

Testemunhas:

Nome:	Nome:
RG:	RG:

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
DETENTORA: N. BILLACHI JUNIOR ME
PREGAO PRESENCIAL Nº (DE ORIGEM): 07/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 23 de março de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Ricardo Alexandre Taveira
Cargo:	Responsável pelo Setor de Frotas
RG:	27.600.534-X SSP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	16/11/1977
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simião Barbosa, nº 229 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP - CEP 15285-108
E-mail institucional:	transporte@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	transporte@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s):	(18) 99739-7870
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela DETENTORA:	
Nome:	Norival Billachi Junior
Cargo:	Representante Legal
RG:	[redacted]
CPF: [redacted]	[redacted]
Data de Nascimento:	01/12/1979
Endereço residencial completo:	Avenida Engenheiro Modesto Jose Moreira Junior, n° 2.989 - Portal da Cidade Amiga - Mirassol - SP - CEP 15133-272
E-mail institucional:	billachi.tratores@gmail.com
E-mail pessoal:	billachi.tratores@gmail.com
Telefones(s):	(17) 99771-5621
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 74/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2024

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, 606, Centro, na cidade de Lourdes – SP, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted], doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** CNPJ. n° 08.225.893/0001-85, com sede na Avenida Vitorio Filipin, n° 415, Vila Fátima, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, representada por João Paulo Beneciuti, RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted], doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo e reequilíbrio de preço, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação de prazo;
CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva a contratação de licença de uso de sistema Instar Swop (Sistema Web para Órgãos Públicos), implantados e em funcionamento no portal www.lourdes.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento **(21.03.2026)**, passando este para o dia **21 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. o valor contratado fica no valor de **R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

ITEM	QTD	UND	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	und	Licença de uso do sistema Instar Swop no portal	470,00	5.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMIAS CLÁUSULAS

4. Quanto às demandas cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em, 3 (três), vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, por todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 20 de março de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Valdemir Pereira da Silva
Técnico de Informática
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Instar Tecnologia em Informática
Comercio de Equipamentos de Informática LTDA - ME
João Paulo Beneciuti
Contratada

Testemunhas:

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 23/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA INSTAR SWOP (SISTEMA WEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS) IMPLANTADOS E EM FUNCIONAMENTO NO PORTAL WWW.LOURDES.SP.GOV.BR.
ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 20 de março de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-9000 / (18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Valdemir Pereira da Silva
Cargo:	Técnico de Informática
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	23/07/1978
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 489 - Centro - Lourdes - SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	informatica@lourdes.sp.gpv.br
E-mail pessoal:	valdemir_ps@hotmail.com
Telefone (s):	(18) 3699.9000 / (18) 99724-4462
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário de Administração
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:

Nome:	João Paulo Beneciuti
Cargo:	Proprietário
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Rua Anchieta, n° 1174 - Penápolis - SP CEP 16301-316
E-mail institucional:	joaopaulo@instar.com.br
E-mail pessoal:	joaopaulo@instar.com.br
Telefone(s):	(18) 3652-5898
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO Nº 76/2026

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ADITIVO N° 43 AO CONTRATO Nº 14/2023

PROCESSO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOURDES AUTO POSTO LTDA,** CNPJ. n° 53.033.361/0001-09, com sede na Rua José Marques Nogueira, n° s/n, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, RG n° 28.787.893 SSP/SP e do CPF n° 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de reequilíbrio econômico financeiro, nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto o pedido de Reequilíbrio de Preço;
CONSIDERANDO o disposto na cláusula quarta do contrato e na letra "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio de preço do contrato n° 14/2023, oriundo pela Inexigibilidade nº 01/2023 que tem como objeto "Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos e maquinas da frota municipal".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2. Para estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato n° 14/2023, fica alterada em conformidade com a cláusula quarta do contrato, nos itens 01 e 02 realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	VALOR PRATICADO	REALINHAMENTO
02	GASOLINA	6,53	6,92
03	DIESEL	6,90	8,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3. Justifica o presente reequilíbrio de preço o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais demostrando o aumento significativo do item o objeto em questão. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para toso os fins de direito.

Lourdes - SP, 26 de março de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
RG n° RG n°

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: LOURDES AUTO POSTO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 14/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b)Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 26 de março de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7 SSP/SP
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Centro - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7 SSP/SP
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Centro - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Ricardo Alexandre Taveira
Cargo:	Responsável pelo Setor de Frotas
CPF: 285.285.728-62	RG: 27.600.534-X SSP/SP
Data de Nascimento:	16/11/1977
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simião Barbosa, nº 229 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP - CEP 15285-108
E-mail institucional:	transporte@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	transporte@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s):	(18) 99739-7870
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário de Administração
CPF: 403.039.018-88	RG: 47.604.947-7 SSP/SP
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jeronimo Marques Nogueira, nº 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo Lourdes - SP - CEP 15285-075
E-mail institucional:	contrato@lourdes.s.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 99777-9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Luciano Aparecido de Carvalho
Cargo:	Proprietário
CPF: 277.818.358-24	RG: 28.787.893 SSP/SP
Data de Nascimento:	13/01/1979
Endereço residencial completo:	Rua Maestro Lindolfo de A. Viegas, nº 65 - Centro - Turiúba - SP - CEP 15280-000
E-mail institucional:	lourdesautoposto1@gmail.com
E-mail pessoal:	lourdesautoposto1@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99685-5769
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.